



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019

-----José Manuel Alves Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde.-

-----Faz público, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 12º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com a alínea a) do nº 1 do art.º 23º do Regimento Interno, que no próximo dia **6 de novembro de 2019**, no Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, iniciar-se-á a **3ª sessão Extraordinária** desta Assembleia de Freguesia.----

-----Ponto único: -----

----- Deliberar sobre o Acordo de Transferências de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Silvalde, celebrado nos termos do nº2 do artigo 38º do Decreto Lei nº50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, de acordo com o Decreto Lei nº57/2019 e 30 de Abril.-----

----- Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Silvalde, 29 de outubro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Alves Novo)